

Acta da sessão ordinaria de 16 de Janeiro de 1941.
Nos dias dezoito e vinte e um do mês de Janeiro de mil novecentos e quarenta e um, nesta vila de Oliveira do Brejo, nos Paços do concelho e saladas sessões da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos Alfredo Fernandes de Andrade, Presidente da Câmara Municipal e os vereadores José Godinho Correia de Bastos, João Pereira da Costa, Manoel Alves da Costa Junior e Manoel de Oliveira Bastos, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão, lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior passou-se o seguinte: - Foi presente **Arquivo Municipal** Manoel da Silva Pinto, casado, proprietario, de **Oliveira do Azmém** Paços do Baixo, desta vila, que pede, ao abrigo do disposto no artigo segundo do decreto numero vinte e oito mil e trinta e nove, o arrendamento de cinco pés de eucalipto que se encontram numa propriedade de José Antonio Esteves Junior, sobeiro, comenteira, da Praca, desta mesma vila, sita na Catauqueira da Fabroça, do referido lugar de Paços do Baixo, e mais oito pés

tambem de eucalipto que se encontram em outra proprie-
dade pertencente a Maria de Pa-Salete Braca, solteira, main,
domestica, da Braca, tambem desta vila, sita no mesmo
lugar. Todos estes eucaliptos encontram-se a menos de
vinte metros duma propriedade do requerente sita ali
causando-lhe grave prejuizo. O requerente tem feito
varias diligencias no sentido dos proprietarios dos pre-
dios atraz descritos arrancarem os referidos eucaliptos,
mas o tudo conseguiu até hoje. A Câmara resolveu
nos termos do artigo terceiro do Decreto numero vinte
e oito mil e quarenta e sete de oitavo de setembro de mil
novecentos e vinte e sete, nomear o juri arindor
que sera composto pelos seguintes Cidadãos: Luiz
Maria da Silva Ramos, Presidente, Antonio Marques
de Lins Lealma e Francisco Dias de Azevedo, todos desta
vila. O autor de Rufino Leite Ribeiro, desta vila, que
pede para ser desligada da rede publica a installação el-
ctrica da sua casa sita na Rua de S. Pedro e para lhe ser
entregue o deposito de garantia. O autor de Joa-
quim José da Rocha Rival, para copiar a valleta da
Avenida da Estacao em forma de passio, na frente da
sua casa. A informar, O autor de Joaquim de Oliveira
Conceicao, do Avual, freguesia de Uel já apresentado
em sessão de vinte e seis de dezembro ultimo, de ferido,
deveudo reconstruir o alpendre sem alterar o alinhamento
escisbante. A parede deve principiar ligada ao
cumbal do referido alpendre em recta para poder a
ligar tambem á parede de vedação do mesmo predio.
O que deposito de materiais ocupará dez metros qua-
drados. O autor de Maria Joaquina Alves Soares do lugar
de Vila Nova, freguesia de Freixo, para reconstruir o
muro da sua propriedade sita no troncal do São Mar-
tinho da Gandra, a face da estrada municipal. De ferido,
deveudo fazer a reconstrução sem tocar no alinhamento
e não podendo a altura do muro exceder um me-

tro. Com deposito de materiais occupará dós metros qua-
drados. Outro de João Bento, com officina de vulcãu
sacão sita na rua Antonio Plogria desta vila, para ser
desligada da rede electrica a installação da mesma officina
e para lhe ser entregas a importancia do deposito de
garantia. Deferido. Outro de Isidro Pereira de Pinho
do lugar de Bustelo, freguesia de São Roque, com uni-
cande que no dia trinta de dezembro ultimo, deixou
de vender no seu estabelecimento quasi queros generos
sujeitos aos impostos indirectos da Câmara. Tutela
da. Outro de Joaquim de Oliveira, do lugar de Pereira
freguesia de Al. já apresentado um pedido de catarri-
de novembro do anno fidei. Deferido, de sendo construir
a parêde por forma que o caminho fique em boas con-
dições para o transitto publico de pé e carro e com a
largura de seis metros no estremo do lado sul, ponto
em que deve principiar a parêde, seguindo em recta pa-
ra o lado norte na distancia de dezassis metros e cincoen-
ta centimetros ficando o caminho neste ponto com a
largura de tres metros e cincoenta centimetros. Segue ain-
da para o mesmo lado em recta e com a mesma largu-
ra de tres metros e cincoenta centimetros até se encontrar
no ponto da recheira to portal de carro do predio a
vedar. Para o fim de eliminar uma curva do caminho
no ponto desta vedação, lado norte da ponte do rio, pó-
de estabelecer parte da largura do caminho um pouco
para nascente, adquirindo para este fim o terreno neces-
sario do predio lavadio fronteiro á vedação e pertencen-
te a Manoel Joaquim d'Almeida, ficando o caminho em
boas condições para o transitto e no mesmo alinhamento
e larguras acima indicadas. O concessionario toma o com-
promisso por qualquôr reclamação que surja por
virtude deste alinhamento e que a Câmara resolva atender.
A parêde não pôde exceder a altura de um metro e
trinta centimetros. Com deposito de materiais occupa

rá deis metros quadrados. A Câmara resolveu mandar intimar Manoel Ferreira Gomes residente na cidade do Porto e proprietário da casa sita no lugar da Igreja Velha no fundo da nova feira dos Ouse desta vila para fazer formar em prestações todas as janelas da referida casa que estejam abertas para os terrenos da Câmara. Foram au- torizados os seguintes pagamentos: A quantia de tres mil e quinhentos escudos do artigo quarenta e cinco ali- nea primeira, a Fortunato Leira Cardoso do Porto, pa- ra pagamento da casa do armazem da Empresa do Faima. a quantia de dois mil escudos do artigo segundo ali- nea terceira a Joaquim José de Sousa Ribeiro & Filhos do Porto de um expedidor necessarios. a quantia de cento e noventa e tres escudos e setenta e cinco centavos do artigo tres, alinea primeira do mesmo, de expediente para a secretaria, a quantia de trinta escudos e noventa e cinco centavos do artigo dezassis, alinea dezassis, do che- fe da secretaria do **Arquivo Municipal** e **Divisão de Azarias** e a quantia de setenta e quatro escudos e cinco centavos do artigo tres, alinea primeira do mesmo, de emolumentos da escritura de rescisão de contrato com a Empresa do Faima. a quantia de quinhentos e tres escudos, do artigo trinta e seis, alinea quarta, e Fazenda Nacional de taxa de exploração electrica do auto exome- te. a quantia de quinhentos escudos do artigo quarenta e sete a Augusto Santos desta vila, de seguro de pessoal da Câmara. a quantia de cento e nove escudos e trinta e cinco centavos, do artigo tres, alinea primeira a Casa Minerva, de Coimbra, de impressos para a secretaria, a quantia de setenta e dois escudos e cinco centavos do mesmo ar- tigo e alinea, a L. B. de Sousa & Filhos Limitada do Lisboa, de expediente para a secretaria, a quantia de seis centos e se- tenta e cinco escudos do artigo terceiro, a Caixa Geral de Depo- sitos Creditos e Previdencia desta vila, de saldo em divida proveniente de cartões de casa fornecidos até trinta e um

de dezembros de mil novecentos e quarenta, a quantia de
noventa e oito escudos e vinte centavos, do artigo quarenta e
seis, alínea segunda, a António da Silva desta vila, do resto
de fôrça imputo de pedra para a calçada de fiducios, a quan-
tia de nove mil trescentos e oitenta e oito escudos, trinta e
dois do artigo trinta e tres alínea primeira, a J. Nascimento
do Cordeiro & Companhia Limitada do Porto, parte pagamen-
to de tres facturas de fornecimento de material electrico;
a quantia de tres mil sete centos e catos e seis escudos, do
artigo quinze alínea segunda, a Fazenda Nacional, de
contribuicoes e imposto das propriedades do municipio do
ano corrente, a quantia de trinta e seis escudos, do artigo tres
alínea primeira, ao Chefe da secretaria, infâmara, de as-
sinatura da Revista Nacionalista - Plena Nacional, a quan-
tia de quarenta e seis escudos, do artigo dezasseis alínea primeira, a
Eduardo Paul desta vila de ampliação de uma fotografia;
a quantia de doze escudos, do artigo trinta e tres, alínea
primeira, a Antonio Augusto de Almeida desta vila de uma
maçada para os serviços electricos, a quantia de dezasseis
mil duzentos e noventa e dois escudos e quinze centavos
do artigo trinta e seis alínea primeira do Director
da Uniao Electrica Portuguesa do Porto, de fornecimento
de energia electrica as Salinas do concelho no mes de
dezembro ultimo, a quantia de mil e quarenta e cinco es-
cudos, do artigo dezasseis, alínea tres, a Francisco da Silva
Linho desta vila, de despesas de representacoes, a quantia de
quarenta e seis escudos, do artigo quarenta e seis, alínea
primeira, a Amadeu de Brito de Ul, de varias reparacoes
no mobilinario de matadouro, a quantia de oitenta e um
escudos e trinta e cinco centavos do artigo setenta e um, a
Fazenda Nacional de contribuicoes industrial cobrada no
mes corrente, a quantia de cento e noventa e quatro escudos
e sessenta e dois centavos, do artigo sessenta e tres, a Abel
João de Brito, escriptor das execucoes fiscaes desta vila, de
parte dos funcionarios nas taxas e percentagens das execucoes

Aut

50

gisciais cobradas no mes corrente. Nas havendo mais assun-
tos a tratar o presidente encerrou a sesso da qual se
lavrou a presente acta que vae ser assuiada, depois de li-
da por mim, J. Maria da Silva Oliveira de Azevedo
chefe da secre-
taria que a subscreevi

Aguedo Fernandes de Azevedo